PORTARIA N.º. 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 425, de 15/jul/2002, e com fundamento nos incisos I e II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 174,35 (cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), à empresa **SGE Comércio e Representações de Livros e Periódicos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.813.455/0001-26, em decorrência da inexecução parcial do fornecimento contratado através da Autorização de Fornecimento nº 160/2004, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 130/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP